



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

AUTÓGRAFO

LEI Nº 606 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2000.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica retificado o nome da Rua "NUNES BARCELOS" localizada no bairro de Piteiras para o verdadeiro nome de homenagem NUNO BARCELOS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, em 07 de novembro de 2000.

Octávio Carneiro da Silva

Prefeito Municipal



DEBATE

08 11 10

2169

Elsa Santuchi Lopes
Assist. Adm. 833 - P14Q